

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2022-SEMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.03/CLHO-00347

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula terceira do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E JOSE AUGUSTO DE FREITAS COSTA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72;

LOCADOR: JOSE AUGUSTO DE FREITAS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 306.045.243-15, residente na Rua Raimundo Sérvulo de Lima, 506, Bairro Bela Vista – Coelho Neto/MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato 089/2022, Dispensa de Licitação Nº: 002/2022-SEMPG que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 089/2022, referente à Dispensa de Licitação 002/2022-SEMPG, fica prorrogado no prazo de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 17 de abril de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LOCATÁRIO



JOSE AUGUSTO DE FREITAS COSTA
LOCADOR